



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DIRETOR DO FAC
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA**

Data: 16 de DEZEMBRO de 2020 às 16h30 - através de videoconferência.

Ao décimo sexta dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, em videoconferência, atendendo as orientações do Decreto Municipal Nº 21.111, decorrente do estado de emergência da pandemia COVID-19, realizou-se a reunião às 16 horas e 30 minutos com a participação da Senhora Secretária Municipal de Cultura e Juventude, Greici Picolo Morselli (Presidente do Conselho Diretor do FAC), da Senhora Maria Dalva Cabral Franceschetti, diretora da SC-2 (Vice-Presidente do Conselho Diretor do FAC); da assessora de direção da SC-1, Ana Carolina Sona Martins (Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura), Cátia Rodrigues Santana Prometti, Assessora de Governo; e do Senhor Alex Olobardi (representante da área cultural do CMC). A Senhora Presidente iniciou a reunião a pedido do conselheiro Senhor Alex Olobardi que gostaria de saber mais informações da listagem dos premiados da Lei Federal Aldir Blanc antes da publicação na sexta-feira (18/12), na Imprensa Oficial, Notícias do Município. A Secretária esclareceu que no dia de hoje (16/12) foram finalizadas as planilhas com 548 convocados, que contabilizam os 11 proponentes publicados no NM do dia 4 de dezembro, que foram habilitados após a análise da documentação da segunda etapa. Serão publicados na Imprensa Oficial, no dia 18 de dezembro, o número de 529 proponentes e 19 inabilitados, sendo exemplificado conforme anexo. O Município pagará em prêmios aos classificados o montante de R\$ 4.857.649,84, ficando o saldo dos que não foram habilitados de R\$ 126.137,28, somados ao valor remanescente do remanejamento anterior de R\$ 7.899,28, totalizando R\$ 134.036,56 que serão devolvidos, até o momento, por conta da Lei Federal Aldir Blanc, ao Governo do Estado de São Paulo. Em seguida, a Senhora Presidente salientou que conforme cronograma, será realizado o saneamento de falhas no dia 21 de dezembro de 2020. Subsequente, o Senhor Alex questiona se a SC tem os motivos pelos quais os 19 proponentes não foram habilitados, sendo esclarecido pela Senhora Presidente que a grande parte foi por renúncia tácita, não apresentando nenhuma documentação, mesmo após a publicação dos classificados no Notícias do Município e envio de e-mails aos convocados. Ainda disse que a SC aceitou a documentação dos proponentes mesmo após o prazo das 17h, do dia 4 de dezembro, conforme deliberação, e que os plantões para a entrega destes documentos foram mais requisitados pelos munícipes dos que os plantões de inscrições. Posteriormente, explicou que os próximos trâmites burocráticos serão com a Secretaria de Finanças que irá realizar o empenho e pagamento, e que as pessoas que receberão duas premiações, o recurso para a segunda, poderá ser realizado em até 3 dias. Em seguida, o Senhor conselheiro, Alex Olobardi, coloca que é necessário noticiar todo o processo para a sociedade. A fim de dar isonomia e integridade ao procedimento, a Senhora Presidente fala que a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura foi alterada do dia 14 para o



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

dia 18 de dezembro de 2020, data em que será realizada a última publicação da Lei Federal Aldir Blanc. Nada mais havendo, com as palavras finais da Senhora Presidente, deu-se por encerrada a reunião às 17 horas e 15 minutos e todos os presentes assinam ciência:

GREICI PICOLO MORSELLI
Secretária de Cultura e Juventude de SBC
Presidente do Conselho Diretor do FAC

MARIA DALVA CABRAL FRANCESCHETTI
Diretora da SC-2
Vice-presidente do Conselho Diretor do FAC

ALEX OLOBARDI
Representante da área cultural

ANA CAROLINA SONA MARTINS
Assessora de Direção da SC-1
Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura

CÁTIA RODRIGUES SANTANA PROMETI
Assessora de Governo